



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE:
um estudo de caso.

Ilton Cesar Mendes da Silva Oliveira
ilton_cesar@hotmail.com

Eryka Karollyna Leite dos Santos
eryka.santos@cedu.ufal.br

Natália do Nascimento Santos
natalianascimento213@gmail.com

RESUMO

Este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa, feita da análise documental do Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Marcelo Resende, de uma pesquisa empírica, feita através de entrevista com coordenadora da Escola e, por meio de uma pesquisa bibliográfica tomando como base as legislações vigentes para educação brasileira e os autores Sasaki (2002), Lima (2001), Carvalho (2004), Alves (2016), Mendes e Malheiros (2012). Procuramos responder a problematização: como a concepção de inclusão é proposta no PPP da referida escola? Assim, escola deve compreender e possibilitar um processo de ensino-aprendizagem onde a concepção de inclusão e as práticas adotadas sejam de fato efetivadas no cotidiano da vivência escolar, permitindo a garantia do direito ao acesso e permanência de todos os alunos, de forma que haja uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

PALAVRAS-CHAVES: Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado.

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de se discutir o tema: Inclusão surge em meio a várias inquietudes. Tais questionamentos nos levam a pensar sobre o papel da escola na garantia desta prática, de maneira que, o tema proposto para estudo nos incentiva e estimula a olhar a instituição escolar e sua preocupação com crianças com deficiência e com necessidades específicas; neste caso, focaremos na Escola Estadual Marcelo Resende, a qual, em seu projeto Político Pedagógico apresenta-se que a instituição tem atuado de forma ativa e muito consciente para garantir a inclusão das crianças; para isso a instituição escolar conta com a sala de recursos



multifuncionais e auxiliares de sala, oferecendo atendimento individualizado às crianças que apresentam dificuldade de aprendizagem decorrente de alguma deficiência.

A escola está localizada no Bairro São Jorge, no município de Maceió, Estado de Alagoas e tem como objetivos a manutenção de uma estreita relação junto aos pais e familiares, conscientizando-os da importância da família no processo ensino-aprendizagem dos/as educandos/as em parceria com a escola; fortalecer o processo ensino-aprendizagem, com práticas inovadoras e criativas, tais como a utilização de jogos e atividades lúdicas, o recreio dirigido, incentivo à leitura com projetos como a mala de livros viajantes e o cantinho da leitura e da música, a fim de oferecer um ensino de qualidade; implementar ações do Programa Escola 10; promover atividades sócio-culturais por meio de dramatizações, musicalização, exposição de trabalhos, danças regionais e contações de histórias, oportunizando aos educandos/as o desenvolvimento pessoal integral; desenvolver com os alunos e alunas atividades distintas, considerando necessidades, interesses e níveis de aprendizagem pessoais, diagnosticadas previamente; realizar avaliação contínua das atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como dos/as discentes e dos/as docentes visando à melhoria do desempenho escolar e do processo ensino-aprendizagem e, principalmente, apoiar e auxiliar crianças e adolescentes com deficiência, na construção de seu próprio futuro, desenvolvendo sua autonomia em um ambiente familiar e comunitário protetor, no intuito de que, os mesmos recebam valores que impliquem em suas ações, decisões e relações através do modelo educativo constituído a partir de princípios pedagógicos vigentes na legislação, garantindo o que consta no Art. 208 da Constituição Federal de 1988 em seu inciso III, “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, visto que, conforme o Art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei 9.394/96, no parágrafo 3º, a oferta da educação especial “tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida”.

2. COMO A CONCEPÇÃO DE INCLUSÃO É PROPOSTA NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA ESTADUAL MARCELO RESENDE?

No percurso histórico-social da humanidade o entendimento das relações existentes entre igualdade e diversidade, em uma proposta de inclusão, passou por algumas transformações até constituir novas compreensões, se dando, sobretudo, após a ruptura de



paradigmas e preconceitos, e que segundo Sasaki (2002), vem a contribuir para a inserção de uma nova perspectiva para a educação inclusiva, “a fim de que desencorajemos práticas discriminatórias e construamos uma verdadeira sociedade inclusiva” (SASSAKI, 2002, p. 1).

Já no século XX, como apontam os estudos abordados por Lima (2001), os movimentos sociais organizados pretendiam modificar o foco, até então centrado somente nos problemas do indivíduo e suas condições, voltando-se para um novo olhar, o da inserção desse indivíduo nas instituições sociais e escolares, de forma com que essas passassem a se adequar para atender as especificidades dos sujeitos. A partir dos questionamentos que norteavam uma nova perspectiva de educação inclusiva e do surgimento das demandas exigidas pelos movimentos, segundo Lima (2001), foi decorrente “a necessidade de se desenvolver uma perspectiva humanística da educação, baseada no entendimento das relações entre igualdade e diversidade”(LIMA, 2001, p. 29). É do entrelaçar desta nova perspectiva que surge as propostas de reformulação dos sistemas de ensino no Brasil, acarretando na concepção presente na Constituição Federal de 1988 de que a educação é direito de todos os cidadãos, estando reafirmada também pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9.394/96, na qual vem a constar em seu artigo 59, que é de responsabilidade dos sistemas de ensino assegurar aos educandos com necessidades especiais: “ I - currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades”. (BRASIL, 1996)

Falar de inclusão nos leva a uma série de reflexões acerca do processo que se dá na educação inclusiva, que não muito distante vem permeando a ações das instituições escolares, calcadas na valorização das diferenças. A concretização da prática da inclusão se constitui numa ação mais recente no processo de universalização da educação. Caracterizada em princípios que visam, sobretudo, à aceitação das diferenças individuais, à valorização da contribuição de cada pessoa, à aprendizagem através da cooperação e à convivência dentro da diversidade humana, na busca de estabelecer os alicerces para que a escola possa educar com êxito a diversidade de seu alunado e colaborar com a erradicação da ampla desigualdade.

O processo de inclusão recebe então uma base legal a partir da qual muitos outros documentos normativos surgiram como orientação para a ação pedagógica em uma cultura inclusiva, além de visar uma formação de sujeitos que atuem de forma efetiva na implementação dessas propostas, como apresentado na resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de



fevereiro de 2001, apontando a sala de recursos como parte do serviço de apoio pedagógico, constando no “artigo 8º, inciso V – serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado em educação especial realize a complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos” (BRASIL, 2001)

Diante dos apontamentos sobreditos, considera-se importante afirmar que não há inclusão sem integração, uma vez que a integração se refere a interação entre as pessoas, através de trocas simbólicas e afetivas. De acordo com Carvalho:

(...) a crítica aos movimentos educacionais escolares decorrentes do paradigma da integração não implica na rejeição ao que o termo denota e conota em nossa língua, isto é, a interação entre as pessoas. Graças aos processos relacionais e integrativos, elas podem se sentir partícipes, aceitas como do grupo em vez de se sentirem como mais um no grupo. (CARVALHO, 2004, p.67)

Integrar implica construir um ambiente baseado no respeito às diversidades, em que o diálogo esteja presente, possibilitando a livre expressão de pensamentos e argumentos pelos sujeitos que ali convivem, ao partir desse pressuposto, entende-se que para de fato vivenciar a integração e a inclusão, a comunidade escolar deve basear suas concepções no diálogo e no respeito, segundo Alves: “Assim, compreendemos que um cenário de aprendizagem integradora constitui-se em um tempo e espaço no qual os fluxos de energia favoreçam a integração entre seres e saberes, o que se dá especialmente pela via do diálogo.” (ALVES, 2016, p.67). É neste contexto que justificamos a importância de identificar a concepção de inclusão da comunidade escolar.

Entende-se o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como a garantia dos serviços educacionais necessários para superar as barreiras e equiparar os alunos com deficiência com os alunos do ensino regular, bem como, garantir o pleno desenvolvimento de suas competências sociais, cognitivas, motoras, etc. Diante do exposto é possível compreender que uma educação inclusiva pressupõe vários aspectos, tendo em vista a complexidade do universo das pessoas com deficiência, o que exige uma formação adequada dos profissionais da área educacional e a oferta apropriada do AEE, no que se refere a este atendimento, Mendes e Malheiro afirmam que:

A partir da Constituição de 1988, a política educacional brasileira começou a priorizar a escolarização dos estudantes com necessidades educacionais especiais nas escolas comuns e neste documento legal, no artigo 208, apareceu pela primeira



vez a garantia do denominado Atendimento Educacional Especializado AEE (AEE) aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. (MENDES & MALHEIRO, 2012, p.350)

É através deste marco legal que se fundamenta a oferta do AEE nas escolas de educação básica do Brasil, o que ampara a oferta do mesmo na escola estadual Marcelo Resende, impulsionando investigações sobre a temática inclusão e sobre a oferta do AEE nesta instituição de ensino buscando compreender como o Projeto Político Pedagógico da escola concebe esta oferta, tendo em vista seu impacto na formação de seus alunos, uma vez que, segundo Lima:

Devem frequentar o ensino fundamental todas as pessoas na idade legalmente prevista, e ele não pode ser substituído pela Educação Especial. Assim, a Educação Especial é considerada, nesse parecer, um complemento da Educação Básica ou Superior, um instrumento que deve estar disponível quando necessário. (LIMA, 2001, p.31)

Portanto, reafirmando que é um direito de todos os indivíduos uma educação inclusiva, consideramos significativo o estudo destas propostas no PPP da escola Marcelo Resende, visto que uma instituição democrática é aquela aberta ao diálogo e baseada no respeito às diversidades.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tomar por referência a concepção de que o Projeto Político Pedagógico da instituição escolar não deve se constituir meramente em um simples agrupamento de planos (que visam orientar o ensino e as atividades diversas), mas em um projeto constituído e vivenciado por todos os que fazem parte do processo educativo da escola, conclui-se que a partir do estudo do Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Marcelo Resende, assim como a entrevista realizada com a gestora da instituição, visa-se desenvolver uma educação inclusiva, na qual as concepções acerca da integração, participação ativa, oferta do Atendimento Educacional Especializado são explicitadas no decorrer do texto integral do documento, bem como, possui referenciais legais que legitimam a matrícula e oferta de ensino para pessoas com deficiência. A entrevista com a gestora evidenciou o diálogo entre a equipe pedagógica, corpo docente, equipe administrativa, pais e funcionários na construção de um PPP democrático, que através de uma perspectiva socio-crítica e inclusiva, reconhece as diversidades como parte fundante da cidadania. Norteando-se por



princípios, os quais Veiga (2002, p.2) considera propor a constituição de uma “escola democrática, pública e gratuita”; entre eles a “Igualdade de condições e de acesso e permanência na escola” que ainda segundo a autora, requer muito mais que o alargamento quantitativo na oferta, mas sobretudo a expansão do atendimento, assim como uma manutenção de qualidade. Levando ao desafio de proporcionar uma qualidade significativa para todos os que estão inseridos no contexto escolar. E que portanto, a inclusão, ultrapassa o fato de acolher, mesmo sabendo que seja de suma importância estar atrelado a um processo de acolhimento, incluir vai muito mais além do que é o “receber”, “aceitar”, “amparar”, “atender”, mas se constitui como ação contínua de reflexão que oriente a uma efetiva ação, para uma maior participação e interação, neste caso, de todos os alunos e sujeitos envolvidos no processo educacional, levando em consideração suas especificidades e necessidades de aprendizagem.

4. REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Dolores Fortes. **Práticas de aprendizagem integradoras e inclusivas: autoconhecimento e motivação**. Rio de Janeiro: Walk editora, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília : MEC, 1996.

CARVALHO, RositaEdler. **Educação inclusiva com os pingos nos is**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001.

LIMA, Priscila Augusta. **Definindo educação inclusiva e educação especial** In: Lima, P.A. Educação inclusiva e igualdade social: o desafio da qualificação. São Paulo: EDUSC, 2001.

MACEIÓ. Escola Estadual Marcelo Resende: **Projeto Político Pedagógico -2018**. Alagoas,2018.

MENDES, Eniceia Gonçalves & MALHEIRO, Cícera A. Lima. **Sala de recursos multifuncionais**. In: MIRANDA, Therezinha & GALVÃO, Teófilo (Orgs.). O professor e a educação inclusiva. Salvador: EDUFBA, 2012.



SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.** Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, ano V, n. 24, jan/fev. 2002, p. 6-9.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. In: _____ (org) **Projeto Político-Pedagógico da Escola:** uma construção possível. 14ª edição. Campinas, SP: Papyrus, 2002.